



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 050 DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o **SERVIDOR EFETIVO WELLINGTON FRANCISCO BUENO**, inscrito no CPF/MF 799.299.821-91, Matrícula Funcional nº 7337, do cargo de Técnico Administrativo Auxiliar, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA